



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 15 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 66, de 2016, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “dando denominação à rua projetada “01”, situada no Loteamento W. Park, de RUA DR. ALBERTO COSTA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

2. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2016, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros “alterando dispositivos da Lei Complementar nº 69, de 1998 que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos prevista na LOMM, e dando outras providências.

3. Projeto de Lei nº 67, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre desafetação de lotes que especifica, que tem como objetivo a regularização da doação feita ao Centro de apoio P.R.A. Vida.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 07 de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “instituinto o Programa “ADOTE UMA UNIDADE DE SAÚDE”. Havendo rejeição do Parecer contrário, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise.

5. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 20 de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre a orientação vocacional para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino e dando outras providências”. Havendo rejeição do Parecer contrário, o Projeto de Lei em tela será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

6. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2016, de autoria do Poder Executivo “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento de Chácaras denominado “Areião”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara